



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

	<table border="0"><tr><td>☐</td><td>Projeto de Lei</td></tr><tr><td>☐</td><td>Projeto de Decreto Legislativo</td></tr><tr><td>☐</td><td>Projeto de Resolução</td></tr><tr><td>☐</td><td>Requerimento</td></tr><tr><td>☐</td><td>Indicação</td></tr><tr><td>☐</td><td>Moção</td></tr><tr><td>☒</td><td>Emenda <i>Aditiva</i></td></tr></table>	☐	Projeto de Lei	☐	Projeto de Decreto Legislativo	☐	Projeto de Resolução	☐	Requerimento	☐	Indicação	☐	Moção	☒	Emenda <i>Aditiva</i>	Nº <u>007</u> / <u>2024</u>
☐	Projeto de Lei															
☐	Projeto de Decreto Legislativo															
☐	Projeto de Resolução															
☐	Requerimento															
☐	Indicação															
☐	Moção															
☒	Emenda <i>Aditiva</i>															

Autor: Vereador Célio Garcia

Acrescenta ao Anexo II – do Mapa de Macrozoneamento do Plano Diretor, os perímetros delimitados conforme coordenadas geográficas, e amplia a Zona de Uso Sustentável e Turístico – ZUS-T, obedecendo as normas de preservação do artigo 80, inciso I, do Projeto de Lei Complementar Nº 008/2023, do Poder Executivo.

Fundamentado pelo que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, acrescenta na Macrozona de Uso Sustentável e Turístico – MUST, do Plano Diretor disposto no Anexo II, os perímetros delimitados, e amplia a Zona de Uso Sustentável e Turístico – ZUS-T, obedecendo as normas de preservação do Artigo 80, inciso I, da Lei Complementar Nº 008/2023 do Poder Executivo, conforme respectivas coordenadas geográficas abaixo relacionadas, e mapa em anexo.

Macrozona de Influência Direta do Rio Teles Pires – MIRT para Macrozona de Uso Sustentável e Turístico – MUST

Área: 125.165.858,32 m²

Observador externo, inicia-se a descrição no ponto P1 na coordenada (E: 647.417,57 N: 8.684.739,89), no azimuth de 272°20'42" com uma distância de 1.143,95 metros de frente até o ponto P2 de coordenada (E: 646.274,58 N: 8.684.786,70), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 358°30'21" com uma distância de 324,30 metros do lado esquerdo até o ponto P3 de coordenada (E: 646.266,12 N: 8.685.110,89), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 330°35'41" com uma distância de 207,59 metros do lado esquerdo até o ponto P4 de coordenada (E: 646.164,20 N: 8.685.291,74), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 316°32'58" com uma distância de 175,90 metros do lado esquerdo até o ponto P5 de coordenada (E: 646.043,22 N: 8.685.419,44), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 314°42'00" com uma distância de 155,07 metros do lado esquerdo até o ponto P6 de coordenada (E: 645.933,00 N: 8.685.528,51), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 302°16'54" com uma distância de 444,34 metros do lado esquerdo até o ponto P7 de coordenada (E: 645.557,34 N: 8.685.765,82), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 322°16'45" com uma distância de 419,83 metros do lado esquerdo até o ponto P8 de coordenada (E: 645.300,48 N: 8.686.097,91), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 333°12'36" com uma distância de 340,95 metros do lado esquerdo até o ponto P9 de coordenada (E: 645.146,81 N: 8.686.402,27), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 308°06'12" com uma distância de 515,79 metros do lado esquerdo até o ponto P10 de coordenada (E: 644.740,93 N: 8.686.720,55), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ indicação ☐ Moção ☒ Emenda <i>Aditivo</i>	Nº <u>007</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor: Vereador Célio Garcia

de 297°37'31" com uma distância de 753,64 metros do lado esquerdo até o ponto P11 de coordenada (E: 644.073,21 N: 8.687.070,00), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 299°06'29" com uma distância de 292,71 metros do lado esquerdo até o ponto P12 de coordenada (E: 643.817,47 N: 8.687.212,39), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 286°40'08" com uma distância de 331,89 metros do lado esquerdo até o ponto P13 de coordenada (E: 643.499,52 N: 8.687.307,59), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 241°32'26" com uma distância de 493,11 metros do lado esquerdo até o ponto P14 de coordenada (E: 643.066,00 N: 8.687.072,61), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 270°24'11" com uma distância de 253,00 metros do lado esquerdo até o ponto P15 de coordenada (E: 642.813,01 N: 8.687.074,39), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 332°54'53" com uma distância de 170,61 metros do lado esquerdo até o ponto P16 de coordenada (E: 642.735,33 N: 8.687.226,29), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 15°58'53" com uma distância de 145,40 metros do lado esquerdo até o ponto P17 de coordenada (E: 642.775,36 N: 8.687.366,07), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 66°20'43" com uma distância de 210,52 metros do lado esquerdo até o ponto P18 de coordenada (E: 642.968,19 N: 8.687.450,54), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 65°01'52" com uma distância de 226,95 metros do lado esquerdo até o ponto P19 de coordenada (E: 643.173,94 N: 8.687.546,34), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 62°54'01" com uma distância de 319,00 metros do lado esquerdo até o ponto P20 de coordenada (E: 643.457,91 N: 8.687.691,66), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 75°12'50" com uma distância de 295,80 metros do lado esquerdo até o ponto P21 de coordenada (E: 643.743,92 N: 8.687.767,15), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 106°48'43" com uma distância de 413,11 metros do lado esquerdo até o ponto P22 de coordenada (E: 644.139,37 N: 8.687.647,66), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 48°41'37" com uma distância de 330,51 metros do lado esquerdo até o ponto P23 de coordenada (E: 644.387,65 N: 8.687.865,83), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 4°58'04" com uma distância de 402,83 metros do lado esquerdo até o ponto P24 de coordenada (E: 644.422,54 N: 8.688.267,15), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 2°22'14" com uma distância de 403,86 metros do lado esquerdo até o ponto P25 de coordenada (E: 644.439,24 N: 8.688.670,66), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 310°52'05" com uma distância de 454,03 metros do lado esquerdo até o ponto P26 de coordenada (E: 644.095,89 N: 8.688.967,74), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 290°37'02" com uma distância de 1.531,11 metros do lado esquerdo até o ponto P27 de coordenada (E: 642.662,85 N: 8.689.506,88), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 68°07'46" com uma distância de 240,48 metros do lado esquerdo até o ponto P28 de coordenada (E: 642.886,02 N: 8.689.596,46), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 71°34'22"



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ indicação ☐ Moção ☒ Emenda <i>Aditivo</i>	Nº <u>007</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor: Vereador Célio Garcia

com uma distância de **375,95 metros** do lado esquerdo até o ponto **P29** de coordenada (E: **643.242,70** N: **8.689.715,30**), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de **77°31'40"**
com uma distância de **446,00 metros** do lado esquerdo até o ponto **P30** de coordenada (E: **643.678,17** N: **8.689.811,62**), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de **84°55'44"**
com uma distância de **597,36 metros** do lado esquerdo até o ponto **P31** de coordenada (E: **644.273,19** N: **8.689.864,42**), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de **90°18'37"**
com uma distância de **330,02 metros** do lado esquerdo até o ponto **P32** de coordenada (E: **644.603,21** N: **8.689.862,63**), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de **107°16'10"**
com uma distância de **137,90 metros** do lado esquerdo até o ponto **P33** de coordenada (E: **644.734,89** N: **8.689.821,70**), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de **64°26'58"**
com uma distância de **105,26 metros** do lado esquerdo até o ponto **P34** de coordenada (E: **644.829,86** N: **8.689.867,10**), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de **4°03'45"**
com uma distância de **81,72 metros** do lado esquerdo até o ponto **P35** de coordenada (E: **644.835,65** N: **8.689.948,61**), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de **8°48'19"** com uma distância de **156,91 metros** do lado esquerdo até o ponto **P36** de coordenada (E: **644.859,66** N: **8.690.103,67**), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de **1°19'07"** com uma distância de **1.028,11 metros** do lado esquerdo até o ponto **P37** de coordenada (E: **644.883,32** N: **8.691.131,51**), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de **358°26'56"** com uma distância de **756,11 metros** do lado esquerdo até o ponto **P38** de coordenada (E: **644.862,85** N: **8.691.887,34**), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de **352°12'32"** com uma distância de **393,87 metros** do lado esquerdo até o ponto **P39** de coordenada (E: **644.809,46** N: **8.692.277,58**), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de **13°56'41"** com uma distância de **382,14 metros** do lado esquerdo até o ponto **P40** de coordenada (E: **644.901,55** N: **8.692.648,46**), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de **359°59'29"** com uma distância de **342,09 metros** do lado esquerdo até o ponto **P41** de coordenada (E: **644.901,50** N: **8.692.990,55**), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de **347°34'09"** com uma distância de **420,77 metros** do lado esquerdo até o ponto **P42** de coordenada (E: **644.810,93** N: **8.693.401,45**), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de **7°39'17"** com uma distância de **490,61 metros** do lado esquerdo até o ponto **P43** de coordenada (E: **644.876,28** N: **8.693.887,69**), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de **351°42'05"** com uma distância de **305,20 metros** do lado esquerdo até o ponto **P44** de coordenada (E: **644.832,23** N: **8.694.189,69**), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de **315°08'23"** com uma distância de **184,25 metros** do lado esquerdo até o ponto **P45** de coordenada (E: **644.702,26** N: **8.694.320,29**), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de **298°14'49"** com uma distância de **198,93 metros** do lado esquerdo até o ponto **P46** de coordenada (E: **644.527,02** N: **8.694.414,44**), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de **317°33'19"** com uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ indicação ☐ Moção ☒ Emenda <i>Aditiva</i>	Nº <u>007</u> / <u>2021</u>
---	-----------------------------

Autor: Vereador Célio Garcia

distância de **277,57 metros** do lado esquerdo até o ponto **P47** de coordenada (E: **644.339,69** N: **8.694.619,27**), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de **338°09'49"** com uma distância de **220,11 metros** do lado esquerdo até o ponto **P48** de coordenada (E: **644.257,82** N: **8.694.823,59**), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de **342°42'52"** com uma distância de **440,81 metros** do lado esquerdo até o ponto **P49** de coordenada (E: **644.126,84** N: **8.695.244,49**), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de **335°20'22"** com uma distância de **274,14 metros** do lado esquerdo até o ponto **P50** de coordenada (E: **644.012,46** N: **8.695.493,62**), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de **20°43'57"** com uma distância de **838,58 metros** do lado esquerdo até o ponto **P51** de coordenada (E: **644.309,32** N: **8.696.277,90**), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de **354°59'11"** com uma distância de **362,76 metros** do lado esquerdo até o ponto **P52** de coordenada (E: **644.277,62** N: **8.696.639,28**), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de **24°09'03"** com uma distância de **165,75 metros** do lado esquerdo até o ponto **P53** de coordenada (E: **644.345,44** N: **8.696.790,52**), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de **47°10'49"** com uma distância de **334,63 metros** do lado esquerdo até o ponto **P54** de coordenada (E: **644.590,88** N: **8.697.017,96**), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de **23°08'48"** com uma distância de **243,07 metros** do lado esquerdo até o ponto **P55** de coordenada (E: **644.686,43** N: **8.697.241,47**), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de **336°49'08"** com uma distância de **766,79 metros** do lado esquerdo até o ponto **P56** de coordenada (E: **644.384,59** N: **8.697.946,35**), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de **359°22'04"** com uma distância de **172,75 metros** do lado esquerdo até o ponto **P57** de coordenada (E: **644.382,69** N: **8.698.119,09**), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de **317°00'34"** com uma distância de **425,88 metros** do lado esquerdo até o ponto **P58** de coordenada (E: **644.092,29** N: **8.698.430,61**), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de **287°37'02"** com uma distância de **197,61 metros** do lado esquerdo até o ponto **P59** de coordenada (E: **643.903,95** N: **8.698.490,42**), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de **321°23'39"** com uma distância de **800,42 metros** do lado esquerdo até o ponto **P60** de coordenada (E: **643.404,52** N: **8.699.115,91**), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de **354°22'59"** com uma distância de **160,40 metros** do lado esquerdo até o ponto **P61** de coordenada (E: **643.388,82** N: **8.699.275,54**), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de **311°42'12"** com uma distância de **1.751,20 metros** do lado esquerdo até o ponto **P62** de coordenada (E: **642.081,37** N: **8.700.440,57**), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de **341°26'16"** com uma distância de **970,16 metros** do lado esquerdo até o ponto **P63** de coordenada (E: **641.772,54** N: **8.701.360,26**), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de **276°51'32"** com uma distância de **393,66 metros** do lado esquerdo até o ponto **P64** de coordenada (E: **641.381,69** N: **8.701.407,27**), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de **308°06'10"** com uma distância de **667,55 metros** do lado esquerdo até o ponto **P65** de coordenada (E: **640.856,39** N:



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ indicação ☐ Moção ☒ Emenda <i>Aditivo</i>	Nº <u>007 / 2024</u>
---	----------------------

Autor: Vereador Célio Garcia

8.701.819,20), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 334°18'03" com uma distância de 319,35 metros do lado esquerdo até o ponto P66 de coordenada (E: 640.717,91 N: 8.702.106,96), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 356°24'08" com uma distância de 615,98 metros do lado esquerdo até o ponto P67 de coordenada (E: 640.679,25 N: 8.702.721,73), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 7°15'58" com uma distância de 537,42 metros do lado esquerdo até o ponto P68 de coordenada (E: 640.747,22 N: 8.703.254,83), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 327°34'17" com uma distância de 381,50 metros do lado esquerdo até o ponto P69 de coordenada (E: 640.542,64 N: 8.703.576,85), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 286°13'29" com uma distância de 503,84 metros do lado esquerdo até o ponto P70 de coordenada (E: 640.058,87 N: 8.703.717,63), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 335°29'39" com uma distância de 270,52 metros do lado esquerdo até o ponto P71 de coordenada (E: 639.946,66 N: 8.703.963,78), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 6°33'02" com uma distância de 742,85 metros do lado esquerdo até o ponto P72 de coordenada (E: 640.031,40 N: 8.704.701,77), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 333°44'55" com uma distância de 95,06 metros do lado esquerdo até o ponto P73 de coordenada (E: 639.989,36 N: 8.704.787,03), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 280°20'10" com uma distância de 96,64 metros do lado esquerdo até o ponto P74 de coordenada (E: 639.894,28 N: 8.704.804,37), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 309°14'19" com uma distância de 191,14 metros do lado esquerdo até o ponto P75 de coordenada (E: 639.746,24 N: 8.704.925,27), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 356°55'53" com uma distância de 416,80 metros do lado esquerdo até o ponto P76 de coordenada (E: 639.723,93 N: 8.705.341,48), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 324°22'07" com uma distância de 442,95 metros do lado esquerdo até o ponto P77 de coordenada (E: 639.465,88 N: 8.705.701,50), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 336°38'53" com uma distância de 374,09 metros do lado esquerdo até o ponto P78 de coordenada (E: 639.317,60 N: 8.706.044,94), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 2°23'36" com uma distância de 203,86 metros do lado esquerdo até o ponto P79 de coordenada (E: 639.326,11 N: 8.706.248,63), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 54°14'50" com uma distância de 256,68 metros do lado esquerdo até o ponto P80 de coordenada (E: 639.534,43 N: 8.706.398,60), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 55°33'27" com uma distância de 799,54 metros do lado esquerdo até o ponto P81 de coordenada (E: 640.193,80 N: 8.706.850,81), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 40°06'44" com uma distância de 916,95 metros do lado esquerdo até o ponto P82 de coordenada (E: 640.784,58 N: 8.707.552,07), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 30°48'27" com uma distância de 309,73 metros do lado esquerdo até o ponto P83 de coordenada (E: 640.943,21 N:



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ indicação ☐ Moção ☒ Emenda <i>Aditivo</i>	Nº <u>007</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor: Vereador Célio Garcia

8.707.818,10), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 1°18'57" com uma distância de 452,12 metros do lado esquerdo até o ponto P84 de coordenada (E: 640.953,59 N: 8.708.270,10), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 47°50'11" com uma distância de 291,13 metros do lado esquerdo até o ponto P85 de coordenada (E: 641.169,38 N: 8.708.465,52), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 99°24'52" com uma distância de 221,00 metros do lado esquerdo até o ponto P86 de coordenada (E: 641.387,41 N: 8.708.429,37), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 13°10'46" com uma distância de 338,46 metros do lado esquerdo até o ponto P87 de coordenada (E: 641.464,58 N: 8.708.758,91), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 12°30'42" com uma distância de 331,07 metros do lado esquerdo até o ponto P88 de coordenada (E: 641.536,30 N: 8.709.082,12), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 56°06'33" com uma distância de 311,30 metros do lado esquerdo até o ponto P89 de coordenada (E: 641.794,71 N: 8.709.255,71), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 51°21'44" com uma distância de 250,24 metros do lado esquerdo até o ponto P90 de coordenada (E: 641.990,18 N: 8.709.411,96), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 331°15'37" com uma distância de 120,39 metros do lado esquerdo até o ponto P91 de coordenada (E: 641.932,29 N: 8.709.517,52), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 53°28'31" com uma distância de 75,08 metros do lado esquerdo até o ponto P92 de coordenada (E: 641.992,62 N: 8.709.562,20), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 140°37'35" com uma distância de 321,24 metros do lado esquerdo até o ponto P93 de coordenada (E: 642.196,41 N: 8.709.313,87), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 43°38'20" com uma distância de 103,09 metros do lado esquerdo até o ponto P94 de coordenada (E: 642.267,55 N: 8.709.388,48), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 20°15'42" com uma distância de 245,13 metros do lado esquerdo até o ponto P95 de coordenada (E: 642.352,44 N: 8.709.618,44), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 20°54'10" com uma distância de 526,16 metros do lado esquerdo até o ponto P96 de coordenada (E: 642.540,17 N: 8.710.109,97), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 6°29'19" com uma distância de 447,93 metros do lado esquerdo até o ponto P97 de coordenada (E: 642.590,79 N: 8.710.555,04), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 309°02'26" com uma distância de 255,47 metros do lado esquerdo até o ponto P98 de coordenada (E: 642.392,37 N: 8.710.715,95), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 334°53'12" com uma distância de 449,11 metros do lado esquerdo até o ponto P99 de coordenada (E: 642.201,76 N: 8.711.122,60), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 30°45'16" com uma distância de 3.819,12 metros ao fundo até o ponto P100 de coordenada (E: 644.154,71 N: 8.714.404,63), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 68°59'48" com uma distância de 1.617,30 metros ao fundo até o ponto P101 de coordenada (E: 645.664,55 N: 8.714.984,31), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 156°32'18" com uma distância de 1.125,75 metros ao fundo até o ponto P102



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|---|-----------------------------|
| ☐ Projeto de Lei | Nº <u>007</u> / <u>2024</u> |
| ☐ Projeto de Decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Requerimento | |
| ☐ indicação | |
| ☐ Moção | |
| ☒ Emenda <i>Aditivo</i> | |

Autor: Vereador Célio Garcia

de coordenada (E: 646.112,75 N: 8.713.951,63), confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 169°40'49" com uma distância de 1.187,54 metros ao fundo até o ponto P103 de coordenada (E: 646.325,49 N: 8.712.783,30), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimute de 136°49'37" com uma distância de 634,54 metros ao fundo até o ponto P104 de coordenada (E: 646.759,64 N: 8.712.320,54), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimute de 97°32'48" com uma distância de 736,37 metros ao fundo até o ponto P105 de coordenada (E: 647.489,63 N: 8.712.223,83), confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 102°33'22" com uma distância de 495,38 metros ao fundo até o ponto P106 de coordenada (E: 647.973,17 N: 8.712.116,13), confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 170°40'27" com uma distância de 651,38 metros do lado direito até o ponto P107 de coordenada (E: 648.078,72 N: 8.711.473,36), confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 215°09'14" com uma distância de 925,11 metros do lado direito até o ponto P108 de coordenada (E: 647.546,07 N: 8.710.716,98), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimute de 200°00'57" com uma distância de 1.304,53 metros do lado direito até o ponto P109 de coordenada (E: 647.099,56 N: 8.709.491,25), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimute de 195°28'32" com uma distância de 7.826,69 metros do lado direito até o ponto P110 de coordenada (E: 645.011,17 N: 8.701.948,33), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimute de 152°04'38" com uma distância de 8.948,78 metros do lado direito até o ponto P111 de coordenada (E: 649.201,70 N: 8.694.041,36), confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 190°51'29" com uma distância de 9.471,03 metros do lado direito até o ponto P1 de coordenada (E: 647.417,57 N: 8.684.739,89), confrontando com:

Macrozona de Planícies Aluviais do Rio Teles Pires – MPRT para Macrozona de Uso Sustentável e Turístico – MUST

Área: 3.640.689,77 m²

Observador externo, inicia-se a descrição no ponto P1 na coordenada (E: 643.703,07 N: 8.687.753,37), no azimute de 69°08'48" com uma distância de 43,17 metros de frente até o ponto P2 de coordenada (E: 643.743,41 N: 8.687.768,74), confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 106°54'39" com uma distância de 413,88 metros do lado esquerdo até o ponto P3 de coordenada (E: 644.139,40 N: 8.687.648,35), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimute de 48°43'31" com uma distância de 335,34 metros do lado esquerdo até o ponto P4 de coordenada (E: 644.391,42 N: 8.687.869,56), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimute de 3°25'55" com uma distância de 800,18 metros do lado esquerdo até o ponto P5 de coordenada (E: 644.439,32 N: 8.688.668,30), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimute de 311°22'32" com uma distância de 451,28 metros do lado esquerdo até o ponto P6 de coordenada (E: 644.100,68 N: 8.688.966,59), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimute de 290°45'05" com uma distância de 1.526,57 metros do lado esquerdo até o ponto P7 de coordenada (E:



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ indicação ☐ Moção ☒ Emenda <i>Aditiva</i>	Nº <u>007</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor: Vereador Célio Garcia

642.673,15 N: 8.689.507,48), confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 69°43'58" com uma distância de 609,43 metros do lado esquerdo até o ponto P8 de coordenada (E: 643.244,85 N: 8.689.718,58), confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 77°20'48" com uma distância de 418,87 metros do lado esquerdo até o ponto P9 de coordenada (E: 643.653,55 N: 8.689.810,34), confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 84°51'38" com uma distância de 607,32 metros do lado esquerdo até o ponto P10 de coordenada (E: 644.258,42 N: 8.689.864,74), confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 90°42'19" com uma distância de 346,94 metros do lado esquerdo até o ponto P11 de coordenada (E: 644.605,33 N: 8.689.860,47), confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 104°16'47" com uma distância de 129,10 metros do lado esquerdo até o ponto P12 de coordenada (E: 644.730,45 N: 8.689.828,62), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimute de 67°06'31" com uma distância de 106,97 metros do lado esquerdo até o ponto P13 de coordenada (E: 644.829,00 N: 8.689.870,24), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimute de 9°56'55" com uma distância de 165,75 metros do lado esquerdo até o ponto P14 de coordenada (E: 644.857,63 N: 8.690.033,49), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimute de 1°44'26" com uma distância de 756,46 metros do lado esquerdo até o ponto P15 de coordenada (E: 644.880,61 N: 8.690.789,60), confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 171°55'11" com uma distância de 118,68 metros do lado esquerdo até o ponto P16 de coordenada (E: 644.897,29 N: 8.690.672,10), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimute de 142°48'36" com uma distância de 256,35 metros do lado esquerdo até o ponto P17 de coordenada (E: 645.052,24 N: 8.690.467,88), confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 167°54'29" com uma distância de 623,48 metros do lado esquerdo até o ponto P18 de coordenada (E: 645.182,85 N: 8.689.858,24), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimute de 149°12'22" com uma distância de 429,32 metros do lado esquerdo até o ponto P19 de coordenada (E: 645.402,64 N: 8.689.489,45), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimute de 125°36'56" com uma distância de 484,05 metros do lado esquerdo até o ponto P20 de coordenada (E: 645.796,15 N: 8.689.207,56), confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 136°08'12" com uma distância de 341,82 metros do lado esquerdo até o ponto P21 de coordenada (E: 646.033,00 N: 8.688.961,11), confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 170°48'08" com uma distância de 204,24 metros do lado esquerdo até o ponto P22 de coordenada (E: 646.065,65 N: 8.688.759,50), confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 186°39'19" com uma distância de 119,17 metros do lado esquerdo até o ponto P23 de coordenada (E: 646.051,84 N: 8.688.641,13), confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 222°44'17" com uma distância de 471,21 metros do lado esquerdo até o ponto P24 de coordenada (E: 645.732,05 N: 8.688.295,04), confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 241°57'09"



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ indicação ☐ Moção ☒ Emenda <i>Aditivo</i>	Nº <u>007</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor: Vereador Célio Garcia

com uma distância de **186,99 metros** do lado esquerdo até o ponto **P25** de coordenada (E: **645.567,02** N: **8.688.207,12**), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de **281°05'23"**
com uma distância de **325,16 metros** do lado esquerdo até o ponto **P26** de coordenada (E: **645.247,93** N: **8.688.269,66**), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de **260°07'48"**
com uma distância de **127,97 metros** do lado esquerdo até o ponto **P27** de coordenada (E: **645.121,85** N: **8.688.247,72**), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de **241°44'04"**
com uma distância de **160,13 metros** do lado esquerdo até o ponto **P28** de coordenada (E: **644.980,81** N: **8.688.171,89**), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de **208°19'26"**
com uma distância de **511,52 metros** do lado esquerdo até o ponto **P29** de coordenada (E: **644.738,11** N: **8.687.721,61**), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de **245°58'21"**
com uma distância de **174,43 metros** do lado esquerdo até o ponto **P30** de coordenada (E: **644.578,80** N: **8.687.650,59**), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de **267°57'23"**
com uma distância de **191,55 metros** do lado esquerdo até o ponto **P31** de coordenada (E: **644.387,37** N: **8.687.643,75**), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de **261°22'04"**
com uma distância de **276,02 metros** do lado esquerdo até o ponto **P32** de coordenada (E: **644.114,48** N: **8.687.602,33**), confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de **294°28'21"**
com uma distância de **334,01 metros** do lado esquerdo até o ponto **P33** de coordenada (E: **643.810,48** N: **8.687.740,69**), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de **276°43'57"**
com uma distância de **108,16 metros** do lado esquerdo até o ponto **P1** de coordenada (E: **643.703,07** N: **8.687.753,37**), confrontando com:".

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,

Célio Garcia
Célio Garcia.
Vereador – MDB.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ indicação ☐ Moção ☒ Emenda <i>Aditiva</i>	Nº <u>007</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor: Vereador Célio Garcia.

A proposta de Emenda Aditiva, no Projeto de Lei Complementar Nº 008/2023 que trata do Plano Diretor, propõe o acréscimo da área de 12.516,59 ha (doze mil quinhentos e dezesseis e cinquenta e nove hectares) transferindo da Macrozona de Influência Direta do Rio Teles Pires – MIRT para a Macrozona de Uso Sustentável e Turístico – MUST, e o acréscimo da área de 364,07 ha (trezentos e sessenta e quatro e sete hectares) transferindo da Macrozona de Planícies Aluviais do Rio Teles Pires – MPRT para a Macrozona de Uso Sustentável e Turístico – MUST. E a ampliação da Zona de Uso Sustentável e Turístico – ZUS-T.

Conforme rege o artigo 80, inciso I, do Plano Diretor.

“Art. 80, Inciso I:

I – Zona de Uso Sustentável e Turístico – ZUS -T: conformada por áreas que possuem interesse em preservação ambiental, sendo possível a ocupação rarefeita e com baixo impacto ambiental e urbanístico, com parâmetros urbanísticos restritivos e estimulados os usos turísticos/ecoturísticos e recreativos, associados à educação ambiental, ampliação da oferta de áreas de lazer e contemplação natural, devendo os usos considerar o desenvolvimento sustentável e incentivo à preservação ambiental, em especial dos fragmentos de vegetação nativa e maciços florestais;”

E tem como objetivo promover o turismo em nosso município, expandir a área de lazer, e aproveitar toda potencialidade turística da região.

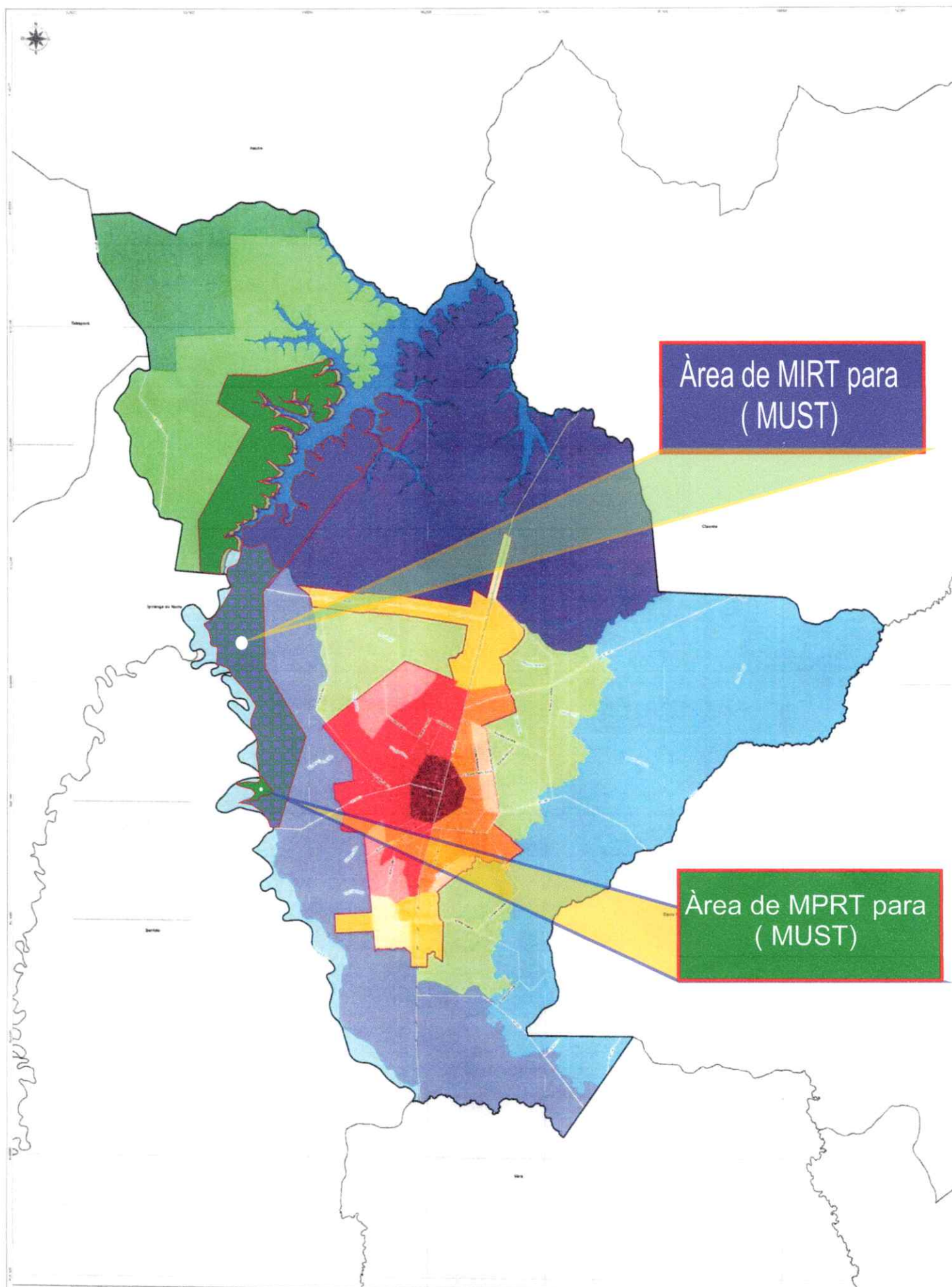
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

Célio Garcia
Célio Garcia.

Vereador – MDB.



LEGENDA

Área de Integração

- Área de Integração de Tópicos
- Área de Integração de Tópicos
- Área de Integração de Tópicos
- Área de Integração de Tópicos
- Área de Integração de Tópicos

Área de Integração de Tópicos

PLANO DIRETOR DE SINOP



ANEXO 4 - Mapa do Macrozoneamento

Projeto: 071-10040-000, Rev. 03, 10/2011
Escala: 1:25.000